

**TERMO ADITIVO Nº 028/2020 - SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R001/2014-SMS. G**

PROCESSO: 2013-0.339.733-8

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PARELHEIROS

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recursos de CUSTEIO E INVESTIMENTO para ações de contingenciamento do COVID 19 na UBS Vera Poty para atendimento as aldeias indígenas Tenonde Porã e Krukutu, com a implantação de 35 leitos de isolamento domiciliar, para o período de maio a junho 2020.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, neste ato representado por **SANDRA MARIA SABINO FONSECA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP. 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP neste ato representada por seus procuradores **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, casada, médica portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada, nesta Capital, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R001/2014 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.



1

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o período de 01/05/2020 à 30/06/2020 o orçamento no valor de R\$ 1.044.743,04 (Hum milhão, quarenta e quatro mil, setecentos e quarenta e três reais e quatro centavos) , a **TÍTULO DE CUSTEIO**, e R\$ 41.225,00(Quarenta e hum mil, duzentos e vinte e cinco reais) a **TÍTULO DE INVESTIMENTO** , conforme cronograma.

CLÁUSULA SEGUNDA

O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

Cronograma de Desembolso

	Maio/20	Junho/20	Total
Custeio	R\$ 532.029,02	R\$ 512.714,02	R\$ 1.044.743,04
Investimento	R\$ 41.225,00	-	R\$ 41.225,00
TOTAL	R\$ 573.254,02	R\$ 512.714,02	1.085.968,04

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelo presente expediente houve a inclusão de:

- UBS Vera Poty – Inclusão de 01 Enfermeira 40 h, 05 Enfermeiras 36 h, 02 Técnico de Enfermagem 40 h e 16 Auxiliares de Enfermagem 36h, 04 Médico 12 h diurno e 14 Médicos 12 h noturno;
- Implantação de 35 leitos destinado para ISOLAMENTO DOMICILIAR de casos suspeitos de COVID 19 com sintomatologia leve;
- Aquisição dos equipamentos: 01 DEA e 37 Camas.

CLÁUSULA QUARTA

Substituir o conteúdo dos Anexos abaixo descritos:

Anexo V – Quadro de RH e Metas;

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio;

Anexo VII – Dimensionamento de RH



Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number '2'.

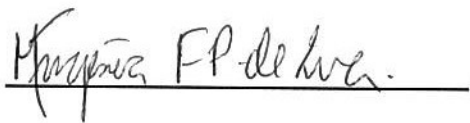
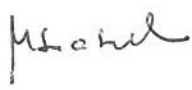
CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R001/2014 - SMS.G.
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor,
que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas
assinado.

São Paulo, 29 de abril de 2020.



SANDRA MARIA SABINO FONSECA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL


MARIA EUGENIA F. PEDROSO DE LIMA
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Diretora Gerente Corporativa Administrativa
Associação Saúde da Família

TESTEMUNHAS:



Nome: **Mécia Regina da Degolação**
RF. 596.702.3.00
RG:



Nome: **Tamires Rezende de Oliveira**
RG: 
Associação Saúde da Família
RG:



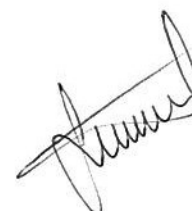
ANEXO V – QUADRO DE RH E METAS

UBS VERA POTY – EMSI SAÚDE INDIGENA			
Categoria Profissional	Quant.	Jornada	Meta
		Semanal em horas	
Médico Plantonista diurno	04	12	Acompanhamento das atividades
Médico Plantonista noturno	14	12	
Enfermeiro	01	40 h	
Enfermeiro	05	36 h	

4 1

ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO

CONTRATO DE GESTÃO:	C.G. R001/2014		
	mai/20	jun/20	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	R\$ 368.880,02	R\$ 368.880,02	R\$ 737.760,04
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 285.345,91	R\$ 285.345,91	R\$ 570.691,82
01.02 - Benefícios	R\$ 21.350,58	R\$ 21.350,58	R\$ 42.701,16
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 28.717,41	R\$ 28.717,41	R\$ 57.434,82
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ 33.466,12	R\$ 33.466,12	R\$ 66.932,24
02. Materiais de Consumo	R\$ 40.305,00	R\$ 20.990,00	R\$ 61.295,00
02.01 - Material Odontológico			
02.06 - Material de Limpeza			
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	R\$ 6.300,00	R\$ 840,00	R\$ 7.140,00
02.08 - Alimentícios	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 40.000,00
02.09 - Despesas de Transporte			
02.13 - Material Manutenção Predial			
02.99 - Outros materiais de consumo	R\$ 14.005,00	R\$ 150,00	R\$ 14.155,00
03. Material de Consumo Assistencial	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 40.000,00
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos			
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 40.000,00
04. Serviços Terceirizados	R\$ 102.844,00	R\$ 102.844,00	R\$ 205.688,00
04.02 - Assessoria e Consultoria			
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática			
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ 39.790,00	R\$ 39.790,00	R\$ 79.580,00
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	R\$ 37.780,00	R\$ 37.780,00	R\$ 75.560,00
04.06 - Lavanderia	R\$ 15.330,00	R\$ 15.330,00	R\$ 30.660,00
04.07 - SND			
04.08 - Serviços de Remoção			
04.09 - Serviços de Transporte	R\$ 9.800,00	R\$ 9.800,00	R\$ 19.600,00
04.10 - Serviços Gráficos			
04.12 - Educação Continuada			
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos			
04.14 - Serviços de Outros Profis. da Saúde	R\$ 144,00	R\$ 144,00	R\$ 288,00
TOTAL - CUSTEIO	R\$ 532.029,02	R\$ 512.714,02	R\$ 1.044.743,04
07. Equipamentos - Investimentos	R\$ 41.225,00		R\$ 41.225,00
07.01 - Equipamentos Assistenciais	R\$ 12.920,00		R\$ 12.920,00
07.02 - Equipamentos outros	R\$ 28.305,00		R\$ 28.305,00
TOTAL - GERAL	R\$ 573.254,02	R\$ 512.714,02	R\$ 1.085.968,04





ANEXO VII – DIMENSIONAMENTO DE RH

UBS VERÁ POTY				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária/ jornada semanal	Quantidade Necessária /Completa	Existente de SMS: estatutário, municipalizado, autárquico.	Quantidade a contratar
Enfermeiro	40 h	1	0	1
Enfermeiro	36 h	5	0	5
Técnico Enfermagem	40 h	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem	36 h	16	0	16
Médico plantonista diurno	12 h	4	0	4
Médico plantonista noturno	12 h	14	0	14
TOTAL		42	0	42



